



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20190095
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2019-PMT**

ATA DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO NA ZONA URBANA DE PARADAS DE ÔNIBUS COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

Às 09:00 (nove horas) do dia 30 de agosto de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 638/2019-GP, de 06 de maio de 2019 composta pelos membros REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO, SILVIO DE JESUS FIEL RIBEIRO e JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR, presidida pelo primeiro, para realizar os procedimentos relativos a **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2019-PMT**. Cumprindo o horário previsto no Edital de convocação, identificou, por meio dos documentos de credenciamento, que estava presente à Sessão a empresa: NORTH CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.418.123/0001-70, neste ato sendo representado pelo Sr. ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA CARVALHO, portador da Cédula de Identidade Nº 4733653, inscrito no CPF sob o nº 938.605.602-04. Estando presente pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, a Sra. MANOELA NASCIMENTO CALDAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3778677 PC/PA e do CPF nº 042.785.751-14 e CREA-PA Nº 1515270416. Aberta a sessão passou-se a análise do credenciamento da única proponente presente. A licitante foi considerada devidamente credenciada à fase seguinte da Licitação. Ato contínuo, após a verificação da regularidade fiscal e técnicas das certidões apresentadas, por meio de pesquisas em sites oficiais, a mesma foi declarada habilitada por atender as exigências edilícias. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. Dando seguimento a comissão abriu o envelope de proposta de preço da NORTH CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, única habilitada, a proposta foi apresentada pela empresa no valor global de R\$ 802.743,28 (oitocentos e dois mil e setecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), após o visto feito pelo licitante o que após realizar no tempo que julgar necessário suas observações e anotações, a proposta foi analisada de acordo com o critério de julgamento Menor Preço Global. Ato contínuo a sessão ficou suspensa para análise e parecer técnico da Engenheira MANOELA NASCIMENTO CALDAS, logo em seguida conforme Parecer Técnico feito pela funcionária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanismo e Habitação, a empresa NORTH CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, está apta para realização dos serviços. E havendo por parte do licitante novamente a desistência de interposição de recursos na presente fase. O Presidente declarou vencedora a empresa NORTH CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor total de R\$ 801.895,30 (oitocentos e um mil reais, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) pelo MENOR PREÇO em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra). O procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. Fica a empresa vencedora do certame convocada a comparecer



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20190095
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2019-PMT**

no setor de Licitações/Contratos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após homologação e adjudicação da autoridade superior, para assinatura do contrato conforme disposto no edital convocatório.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº 638/2019-GP

SILVIO DE JESUS FIEL RIBEIRO
Membro CPL/PMT
Portaria nº 638/2019-GP

JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR
Membro CPL/PMT
Portaria nº 638/2019-GP

MANOELA NASCIMENTO CALDAS
CREA-PA Nº 1515270416

LICITANTE PRESENTE

NORTH CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA CARVALHO
CPF sob o nº 938.605.602-04